

Centro Social Paroquial
Fonte de Angeão
Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2018

BALANÇO 31 de dezembro de 2018

Rubricas	2018	2017
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	212.534,61	222.352,11
Investimentos financeiros	300,00	
	212.834,61	222.352,11
Activo corrente		
Inventários	258,50	287,55
Clientes	10.585,27	4.942,54
Outros activos correntes		197,77
Caixa e depósitos bancários	64,26	828,50
	10.908,03	6.256,36
Total activo	223.742,64	228.608,47
 CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	7.823,10	7.823,10
Resultados transitados	101.604,58	-92.605,62
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio	20.331,04	38.104,37
Resultado líquido do período	7.969,97	194.407,97
Total do capital próprio	137.728,69	147.729,82
 Passivo		
Passivo não corrente		
Outras dívidas a pagar	34.488,60	33.278,55
	34.488,60	33.278,55
Passivo corrente		
Fornecedores	27.241,70	22.708,43
Estado e outros entes públicos	7.824,59	6.085,28
Financiamentos obtidos	10.517,26	13.647,93
Diferimentos	822,41	822,41
Outros passivos correntes	5.119,39	4.336,05
	51.525,35	47.600,10
Total do passivo	86.013,95	80.878,65
Total do capital próprio e do passivo	223.742,64	228.608,47

Demonstração (individual/consolidada) do resultados por naturezas

	2018	2017
Vendas e serviços prestados	89.954,91	84.546,72
Subsídios à exploração	132.905,06	328.935,22
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-16.117,05	-14.714,76
Fornecimentos e serviços externos	-30.552,24	-27.114,13
Gastos com o pessoal	182.263,29	177.338,38
Outros rendimentos e ganhos	30.290,77	9.695,25
Outros gastos e perdas	-6.103,11	-134,41
Resul antes de dep, gastos financ e impostos	18.115,05	203.875,51
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-9.817,50	-8.911,75
Resultado operacional (antes impostos)	8.297,55	194.963,76
Juros e rendimentos similares obtidos	0,27	
Juros e gastos similares suportados	-327,85	-753,56
Resultado antes de impostos	7.969,97	194.210,20
Resultado líquido do período	7.969,97	194.210,20

Identificação da Entidade

O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL FONTE DE ANGEÃO é uma instituição sem fins lucrativos, com sede na Rua Casa do Povo, freguesia de Fonte de Angeão, concelho de VAGOS, tem como catividades de **CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO, ACT. APOIO SOCIAL PARA PESSOAS IDOSAS, SEM ALOJAMENTO, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR e ACTIVIDADES DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO** para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da catividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo - periodização económica:

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento, sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivos contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que,

nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	8
Outros ativos fixos tangíveis	10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de cativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

Outras contas a Receber

As “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Cativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos cativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;

- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas. Ou as alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

5 ativos Fixos Tangíveis

Outros ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas 2018	Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Saldo final
CUSTO					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	379 475,03				379 475,03
Equipamento básico	104 174,40				104 174,40
Equipamento de transporte	173 880,58		20 000,00		153 880,58
Equipamento Biológico					
Equipamento administrativo	11 004,06				11 004,06
Outras imobilizações corpóreas	6 661,62				6 661,62
	675 195,69		20 000,00		655 195,69
DEPRECIAÇÕES					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	123 880,39	7 589,50	20.000,00	2 228,00	133 697,89
Equipamento básico	170 606,50				150 606,50
Equipamento de transporte	142 013,26				142 013,26
Equipamento Biológico					
Equipamento administrativo	9 681,81				9 681,81
Outras imobilizações corpóreas	6 661,62				6 661,62
	452 843,58	7 589,50	20.000,00	2 228,00	442 661,08

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2018			2017			
	Inventário inicial	Compras	Reclassific e Regulariz	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias		0,00	0,00	258.50	0,00	0,00	287.55
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	287.55	16 088.00	0,00	0,00	14 867,50	0,00	0,00
Total	287.55	16 088.00	0,00	258.50	14 867,50	0,00	287.55
Custo mercad vend consumidas	16 117.05						14 167.50

15 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 16 e em 31/12/2017 foi 18.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao pessoal	147 532,00	137 304,22
Encargos sobre as Remunerações	32 899,14	36 174,38
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais e outros	1 832,15	3 192,97
Total	182 263,29	177 338,38

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	42,12	3,43
Depósitos à ordem	22,14	825,07
Total	64,26	828,50

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	7 823,10			7 823,10
Resultados transitados	107 394,38		5 789,80	101 604,58
Outras variações capital	38 104,37		17 773,33	20 331,04
Total	153 321,85		23 563,13	129 758,72

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	27 241,70	22 708,43
Total	27 241,70	22 708,43

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
PASSIVO		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	624,85	683,64
Segurança Social	6 222,24	3 710,23
IRS	977,50	
Outros Impostos e Taxas		1 691,41
Total	7 824,59	6 085,28

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Estado e outros entes públicos	131 155,06	128 935,22
Subsídios de outras entidades	1 750,00	
Total	132 905,06	128 935,22

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Serviços especializados	13 118,42	9 595,34
Materiais	695,61	610,35
Energia e fluidos	11 617,41	12 876,20
Deslocações, estadas e transportes	3,96	
Serviços diversos	5 116,84	4 032,24
Total	30 552,24	27 114,13

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	227.49	
Outros gastos e perdas de financiamento	99.69	
Total	327,85	
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0.27	
Dividendos obtidos		
Outros Rendimentos similares		
Total	0,27	
Resultados Financeiros	327,58	

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Fonte de Angeão, 31 de dezembro de 2018

O Técnico Oficial de Contas



A Direção

